



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7197 - Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024.

Divulgação: Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024. **Publicação:** Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 465035

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 088/2023 **PROCESSO 23.0.000126241-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Edital de Eleição das Organizações da Sociedade Civil para o COMUI de Porto Alegre Gestão 2024/2026. Neste Edital contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes de Organizações da Sociedade Civil – OSCS, na composição do Conselho Municipal do Idoso - COMUI, conforme dispõe a Lei Complementar 444/2000.

Sessão Plenária nº 042/2023, 26/12/2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.



[Edição Completa](#)



Imprimir